

**LEI Nº 1342 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

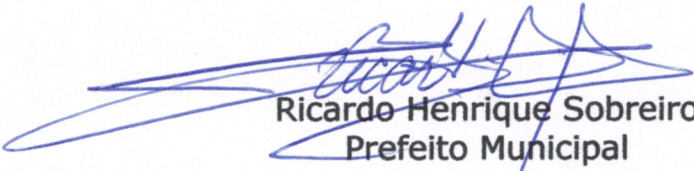
"Denomina o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de **Joana Ferreira dos Santos.**"

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de Joana Ferreira dos Santos o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Congonhal/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 08 de agosto de 2013.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Prefeito Municipal

